

77/23/IL

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

**Ref.: Solicitação de Licença Ambiental Prévia para os empreendimentos Trem Intercidades (TIC) Eixo Norte e Segregação Noroeste do Transporte Ferroviário de Cargas (SNO), sob responsabilidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM
(Processo IMPACTO nº 273/2023 – e-ambiente CETESB.073682/2023-98)**

Prezado Senhor,

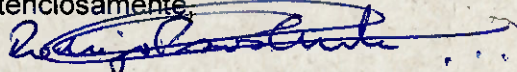
Encontra-se em análise neste Departamento a solicitação de Licença Ambiental Prévia para os empreendimentos Trem Intercidades (TIC) Eixo Norte e Segregação Noroeste do Transporte Ferroviário de Cargas (SNO), sob responsabilidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, nos municípios de São Paulo, Caieiras, Franco da Rocha, Francisco Morato, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Jundiaí, Louveira, Vinhedo, Valinhos e Campinas.

Nesse sentido, nos termos da Resolução SMA nº 54/08, solicitamos análise e manifestação desse Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ) (UGRHI-05) quanto à implantação do referido empreendimento, especificamente sobre os aspectos de recursos hídricos.

Para tanto, informamos que o mencionado EIA/RIMA se encontra disponível para consulta no site da CETESB (<https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima/>).

Ressaltamos que, conforme prevê o Artigo 5º da Resolução em epígrafe, o Comitê terá um prazo de 60 (sessenta) dias para se manifestar e que as manifestações com sugestões recebidas extemporaneamente serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença Ambiental de Instalação).

Atenciosamente,



Rodrigo Passos Cunha

Gêrente do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental - IL

Ilustríssimo Senhor

DENIS HERISSON DA SILVA

Secretário Executivo

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ)

Rua Alfredo Guedes nº 1949 - Sala 604 - Ed. Rácz Center

13416-901 Piracicaba-SP

se.pcj@comites.baciaspcj.org.br

denis.silva@comites.baciaspcj.org.br